



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**APOSTILA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, INSERTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100029001168, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, E DE OUTRO A A EMPRESA REDEMOB CONSÓRCIO.**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO / REDEMOB / AGR / CPL Nº 005/2022**

**CONTRATO / REDEMOB / AGR / CPL Nº 006/2021  
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021  
PROCESSO 202100029001168**

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a renovação dos documentos orçamentário e financeiro, para a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de Vale Transporte, atendendo às necessidades de deslocamento de casa para o trabalho e vice-versa dos servidores lotados nesta Agência, de acordo com o preceituado na Lei nº 9.862/85, regulamentada pelos Decretos 4.079/93 e 7.748/12, bem como na Lei nº 13.938/01. Conforme consta no Termo de Referência (000030640646) e justificativa (000030458797), bem como do Estudo Técnico Preliminar (000030377457). Estima-se o quantitativo de créditos de bilhetes em 13.608 unidades, que considerando o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por unidade chega-se ao montante de **R\$ 58.514,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, conforme relacionado na requisição de despesa (000030328588) e PDF (000034140851).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Tendo em vista o que consta do Despacho nº 103/2021-GAB (000019198306), exarado pela Procuradora-Geral do Estado, nos contratos tidos como semipúblico que visa à atualização das peças orçamentárias e financeiras, é dispensável a manifestação jurídica prévia em hipótese de apostilamento, vide Nota Técnica nº 01/2018/GAPGE.

**II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato Original nº 006/2021, datado de 06/08/2021, Termos Aditivos e Apostilamentos, não conflitantes com este

Instrumento.

Nestes termos, submete-se ao Conselheiro Presidente da AGR, para conhecimento e ratificação deste Termo de Apostilamento.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 08/10/2022, às 07:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034357565** e o código CRC **50F59FEF**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202100029001168

SEI 000034357565